



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 241/2025

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA ENTRADA DA ESTRADA LOCALIZADA NA BR-262, KM 57,5, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de acesso a diversas residências, por onde circulam ônibus escolares, veículos de transporte e caminhões de carga, sendo de fundamental importância para o deslocamento de moradores e o escoamento de produtos.

Atualmente, a entrada encontra-se em condições precárias, com valetas e buracos provocados pelo desgaste natural das chuvas e pelo fluxo constante de veículos, dificultando a passagem e representando riscos à segurança dos usuários da estrada.

Cabe destacar que ônibus escolares realizam diariamente o transporte de crianças pela via, reforçando a necessidade de atenção e segurança no local. Além disso, essa entrada se configura como uma encruzilhada perigosa, com grande movimentação e pouca visibilidade, o que eleva o risco de acidentes, embora ainda não tenham sido registrados casos graves.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, realize reparos estruturais no trecho de entrada, com nivelamento adequado e aplicação de cascalho ou outro material resistente, garantindo assim acesso seguro e eficiente aos moradores e condutores.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador